



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 0162/2022-
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

| Servidor (a) : | Referente ao período de: | O período de férias do (a) funcionário (a) será de :- |
|--|--------------------------|---|
| Vivien Rozana Rodrigues Ferrari Becegatto | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 04/07/2022 a 18/07/2022 |

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o término da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 27 Junho de 2022


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10

181 10



[Faint handwritten notes and scribbles]